

PROJETO DE LEI Nº 3163.10, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento
Municipal vigente e aponta
recursos para cobertura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande
do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no
Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil reais), assim classificados:

09- SECRETARIA DA SAUDE:

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

10.301.0020.1009 - MELHORIAS E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$
40.000,00

SUB	TOTAL.....R\$
40.000,00	
T O T A L	R\$
40.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto
no artigo precedente, servirão de recursos a redução das seguintes
rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

09- SECRETARIA DA SAUDE:

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE;
3.3.90.30.00 - Material de consumo(946).....R\$
20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ(947).....R\$
20.000,00

SUB	TOTAL	R\$
40.000,00		
T O T A L		R\$
40.000,00		

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,

Em 25 de agosto de 2026.

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 3157.10/2026.

Ao Projeto de Lei Nº 3163.10/2026.

Progresso, 25 de agosto de
2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados à realização de reforma e melhorias na Unidade Básica de Saúde do distrito de Campo Branco.

Informamos que o total a ser investido na edificação será de, aproximadamente, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil) são provenientes de indicação de Emendas Impositivas de membros dessa Casa Legislativa e o restante estamos inserindo no Orçamento 2026 pela matéria em pauta.

Levamos ao Vosso conhecimento que serão executadas as seguintes melhorias:

I - Abertura de parede para possibilitar a comunicação entre as salas de recepção e de espera;

II - Ampliação/modificação da sala da farmácia;

III - Construção de dois banheiros em espaço interno, sendo um com acessibilidade;

IV - Ampliação do telhado e implantação de duto de ventilação e iluminação natural;

V - Construção de uma rampa, aos fundos do prédio, para chegada de ambulâncias com pacientes.

Consoante exposto, pode-se apurar que as intervenções buscam proporcionar melhores condições de acesso, segurança e conforto aos usuários e profissionais que utilizam a unidade, ficando evidente o interesse social do feito.

Diante da importância da presente iniciativa, que objetiva melhorias na infraestrutura da unidade, consequentemente oferecendo qualidade aos serviços de saúde oferecidos à população, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, na forma regimental.

Atenciosamente,

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal